

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Mariano Rocha (Escola Padre Osvaldo Chaves)

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **30/06/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE OSVALDO

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	583,13
Repasse Mensal:	11.600,00
Rendimento:	33,17
Depósito:	0,00
IOF:	18,76
IRRF:	4,08
Receita Total:	12.193,46

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA		11/05/2022	3.732,04	NEGOCIAÇÃO
POLO	GÁS	maio/2022	12/05/2022	359,70	
POLO	INTERNET	março/2022	09/05/2022	75,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	17/05/2022	700,00	
POLO	LUZ	fevereiro/2022	09/05/2022	1.664,43	
POLO	LUZ	março/2022	19/05/2022	2.653,35	
POLO	LUZ	abril/2022	19/05/2022	1.526,41	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	20/05/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	fevereiro/2022	11/05/2022	111,39	
POLO	TELEFONE	março/2022	11/05/2022	104,11	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE OSVALDO

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	583,13
Repasse Mensal:	11.600,00
Rendimento:	33,17
Depósito:	0,00
IOF:	18,76
IRRF:	4,08
Receita Total:	12.193,46

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	TELEFONE	abril/2022	19/05/2022	100,63	
POLO	TELEFONE	maio/2022	19/05/2022	109,31	
				11.205,37	

Saldo:	988,09
---------------	---------------



ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE EF
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

Rua: Professor Antônio Ferreira Porto, 225
Bairro: Dom Expedito, Sobral-CE
CNPJ: 04.662.919/0001-00



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PMDE - 2022

MÊS: MAIO



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPOC - ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	
Nº Processo : P202785/2022	Data Abertura : 09/06/2022 - 10:49
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Mariano Rocha	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE DA ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES REFERENTE A MAIO /2022.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	09/06/2022 - 10:49	Lira Augusta Soares Santana Silva
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Rua PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE
CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00 Fone: (88) 3614-3086
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119

Sobral-CE, 31 de maio de 2022.

Da: Unidade Executora Conselho Escolar Mariano Rocha

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Superintendência Escolar

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **MAIO/2022**, com o repasse mensal no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Atenciosamente,

Lira Augusta Soares Santana Silva
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral





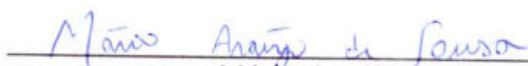
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

RUA PROFESSOR ANTÔNIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO - SOBRAL-CE

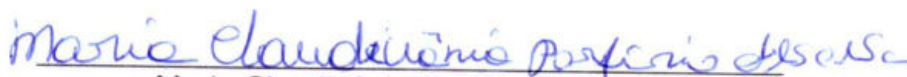
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Mário Araújo de Sousa, Regina Claudia de Sousa Maia e Maria Claudivânia Porfírio de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE** referente à **MAIO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 12.193,46 (doze mil cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 11.205,37 (onze mil duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 31 de maio de 2022


Mário Araújo de Sousa
RG: 2006031011888


Regina Claudia de Sousa Maia
RG: 294002595-95


Maria Claudivânia Porfírio de Sousa
RG: 2000031092943


Lira Augusta Soares Santana Silva
Presidente da Unidade Executora
RG: 97002132721





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00001459-9

Data: 02/06/2022 - 10:07

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2022	000341	CRED TED	5.800,00 C	5.800,00 C
04/05/2022	990001	APL AUTOM	5.800,00 D	0,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2022	901161	CHEQUE PAG	1.664,43 D	1.664,43 D
10/05/2022	901154	CHEQ COMP	75,00 D	1.739,43 D
10/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.739,43 C	0,00 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2022	000341	CRED TED	5.800,00 C	5.800,00 C
12/05/2022	990001	APL AUTOM	5.800,00 D	0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	901162	CHEQUE PAG	3.732,04 D	3.732,04 D
13/05/2022	901163	CHEQUE PAG	215,50 D	3.947,54 D
13/05/2022	727220	RESG AUTOM	3.947,54 C	0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	901165	CHEQ COMP	700,00 D	700,00 D
17/05/2022	727220	RESG AUTOM	700,00 C	0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	901164	CHEQ COMP	359,70 D	359,70 D
18/05/2022	727220	RESG AUTOM	359,70 C	0,00 C



02/06/22, 10:07

internet B_aN_king:::c-AIXA

18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	901166	CHEQUE PAG	4.179,76 D	4.179,76 D
20/05/2022	901167	CHEQUE PAG	209,94 D	4.389,70 D
20/05/2022	042022	DB CEST PJ	69,00 D	4.458,70 D
20/05/2022	727220	RESG AUTOM	4.458,70 C	0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/06/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/04/2022	Cota em: 31/05/2022
0,8701	3,5725	5,9736	1,814670	1,830459

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00	Conta Corrente 003.00001459-9	Mês/Ano 05/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	583,13C	321,340636
Aplicações	11.600,00C	6.377,794880
Resgates	11.205,37D	6.158,975329
Rendimento Bruto no Mês	33,17C	
IRRF	4,08D	,355102
IOF	18,76D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	988,09C	539,805085
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	5.800,00C	3.192,670509
10 / 05	RESGATE	1.739,43D	957,781272
	IRRF	1,80D	
	IOF	1,44D	
12 / 05	APLICACAO	5.800,00C	3.185,124370
13 / 05	RESGATE	3.947,54D	2.171,563136
	IRRF	0,73D	
	IOF	7,64D	
17 / 05	RESGATE	700,00D	384,847907
	IRRF	0,24D	
	IOF	1,40D	
18 / 05	RESGATE	359,70D	197,483231
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,46D	
20 / 05	RESGATE	4.458,70D	2.447,299782
	IRRF	0,64D	
	IOF	7,82D	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	0,65D	0,355102

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
18,73	4,08

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	04.662.919/0001-00
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 - DOM EXPEDITO	07 - UF
	CE
	SOBRAL

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	
R\$	583,13	R\$	11.600,00	R\$	-	R\$	10,33	R\$	12.193,46
13 – IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS				
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	01/04/2022 A 30/04/2022	1				
R\$	-	R\$	11.205,37	R\$	988,09				

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)
						TIPO	N°	DATA	CHQ	DATA	
1	ENEL	07.047.251/0001-70	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE					901161	09/05/2022	R\$ 1.664,43
2	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE		NF	000.185.204	10/05/2022	901154	09/05/2022	R\$ 75,00
3	SAAE	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE AGUA	PMDE		-	-		901162	11/05/2022	R\$ 3.732,04
4	OI S.A	76.535.764/0001-43	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE		-	-		901163	11/05/2022	R\$ 215,50
5	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	ALUGUEL DE COPIADORA	PMDE		NF	1.514	02/05/2022	901165	17/05/2022	R\$ 700,00
6	HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA	35.438.916/0001-20	FORNECIMENTO DE GÁS	PMDE		NF	362	28/04/2022	901164	12/05/2022	R\$ 359,70
7	ENEL	07.047.251/0001-70	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE		-	-		901166	19/05/2022	R\$ 4.179,76
8	OI S.A	76.535.764/0001-43	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE		-	-		901167	19/05/2022	R\$ 209,94
9	DB CESTA PJ	-	TARIFAS BANCÁRIAS	PMDE		-	-		-	21/02/2022	R\$ 69,00
							-				R\$ 11.205,37

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL-CE 01 DE MAIO DE 2022		LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	
		NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
LIRIANO ROCHA		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
LUGAR E DATA			



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA



36143086

PAGU 09 05, 2022
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR

JJ 055400382065-4



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.185.204**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª. Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA	0015147-1	Março/2022	09/05/2022	03/2022	10/05/2022

Rua Professor Antônio Ferreira
Porto, 225 Vizinho a Sucata.

Dom Expedito - Sobral - CE

Fone (88)36143086

CPF/CNPJ 04.662.919/0001-00

Inscrição Estadual

Valor R\$

R\$ 75,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: 3QLEZZBV - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 100 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 75,00	30,00%	R\$ 75,00	R\$ 75,00
FIBRA 100 Mbps						
Subtotal					R\$ 75,00	

PAGO 09 05 2022
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

09/05/2022
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 75,00	Valor Total da Prestação	R\$ 75,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 7b27.e555.f4fd.62ec.50c8.41e9.9a39.e198			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
75,00		R\$ 22,50	
Observações		Canais de Relacionamento	
Fonte: IBPT Chave 40CA7E Tributos Aprox.: Federal R\$ 10,09 (13,45%) Total R\$ 10,09 (13,45%)		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br	





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$75,00

Recebi do(a) Sr(a).

CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA

a importância de **SETENTA E CINCO REAIS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO Á INTERNET VENCIMENTO 15/04/2022.**

pelo que firmamos o presente recibo.

ASSINATURA

Sobral-CE 09 de Maio de 2022

PAGO 09 05, 2022
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR

ESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

09/05/2022

Maria Amélia de Sousa
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901154	4	75,00
Pague por este cheque a quantia de <u>setenta e cinco reais</u>									
a <u>SOBRALNET</u>									
de <u>Sobral CE</u> , <u>09</u> de <u>maio</u> de <u>2022</u>									
da <u>Luana Augusta Soares Santana Silva</u>									
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA									
CNPJ 04.662.919/0001-00									
Assinatura <u>Rayane Mouris de Sousa</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901154 4									
4009455429 013900145454 600300145992									

CAIXA

PAGO 09/05/2022
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR

DESPESAS

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

09/05/2022

Marcos Antonio de Sousa
Assinatura

JJ 055400382058-1





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada à Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000692

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90
DATA DE EMISSÃO: 25/04/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/07/22
SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/04/22 às 08:51:14





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202205550254

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2022 ÀS 09:03:48
VÁLIDA ATÉ 13/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI**
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: AC08.4D69.032A.B6B2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão nº: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700363835677841

Informação obtida em 28/04/2022 08:31:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07 817.778/0001-37 - Fone : (88) 3677-9130

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS	NF / CONTA	EMIÇÃO	MES/FAT.
*****	***	***	RES COM IND PUB OUT	000040716	10/05/22	AVULSA

PREF. M. SOBRAL-ESC. PE. OSVALDO CHAVES

RUA PROF. ANTONIO F. PORTO, 1 S/N

DOM EXPEDITO

SOBRAL

ENDEREÇO DE ENTREGA

CEP: 62.050-101

CEARA

CNPJ: 04.662.919/0001-00

LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES	FAT	CONS	OCO DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
				028	ENT. (RELATIVA DIV. ATIVA)		41,86
				011	ENT. (00469/22 EM 10/05/22)		3.690,18

PAGO JJ 05.10.2022
COM RECURSO DO PMDF

MEDIA: ***

ORDENADOR

RESPESAS

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/**	***	**/**/**	***	**/**/**	***	***	000	000

OBSERVAÇÕES

* VINCULADA À LIGAÇÃO 0015241.7

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos

Reservatório:

Parâmetros

Padrão

Obtidos

Onde Análise

Cor

até 15UH

pH

6,0 a 9,5

Cloro

até 5,0 mg/l

Turbidez

até 5UT

Fluor

até 1,5 mg/l

Coli. Totais

Ausente

MENSAGENS

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
**	***, **	***, **

VENCIMENTO

11/05/2022

VALOR R\$

3.732,04

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

131-452388550-7

11/MAI/2022

HORA DE 09:57:00

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 3.732,04

826700000373 320402693255

655513000001 040716000027

131-452388550-7

1ª VIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

11/05/2022

Mário Araújo da Silva

Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901162	5	3.732,04
Pague por este cheque a quantia de <u>três mil setecentos e trinta e dois reais e</u> <u>quatro centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 03/22									
Sobral-CE, 11 de maio de 2022 Lira Augusta Soares Santana Silva CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA CNPJ 04.662.919/0001-00 Rayane Marcos de Sousa.									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
901162 018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901162 5									

102055422 0099011625 600300145992

CAIXA

PAGO 11 05, 2022
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DESPESAS

JJ 055400382066-2

36143086





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES, 225
DOM EXPEDITO
62050-100 - SOBRAL - CE



AD: 00100035

7213512820 00000 00000000035 30 140222

DATA DE EMISSÃO 08/02/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-3086 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 111,39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/03/2022
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 070900047957	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	02/22:	01/22:	12/21:
ALTERNATIVO		11/21:	10/21:	09/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000376339/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/01 08/02/2022 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL						0,00

TC VOICE NET

0001/02 08/02/2022 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/02/22 A 28/02/22	39,53%	VD	104,11
SUBTOTAL				104,11

BASE DE CÁLCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS	104,11
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

ISS

RESERVADO AO FISCO

Sef4.17ec.8977.0557.878e.f1c2.6b22.5ef0

FATURA N.: 0900090314997

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO

TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

0001/03 24/01/2022 ENCARGOS FINANCEIROS	21-12	1,04
0001/04 24/01/2022 ENCARGOS FINANCEIROS	21-11	2,08
0001/05 24/01/2022 ENCARGOS FINANCEIROS	21-12	2,08
0001/06 24/01/2022 ENCARGOS FINANCEIROS	21-11	2,08
TOTAL OUTROS VALORES		7,28

RESUMO GERAL

PAGO 11 05.2022
COM RECURSO DO PMDF

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3614-3086 0 3	111,39
TOTAL	111,39

CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

ORDENADOR DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

131-452388552-3

11/MAI/2022

HORA DE 09:58:21

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 111,39

846300000011 113900240301

150349703614 430860322022

131-452388552-3

1ª VIA

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS OI FIXO	104,11
SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGAÇÕES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	7,28
VALOR A PAGAR	R\$ 111,39
VENCIMENTO	01/03/2022





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES,225
DOM EXPEDITO
62050-100 - SOBRAL - CE



AD:00100046

7213512820 00000 00000000046 30 150322

DATA DE EMISSAO 09/03/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-3086 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/04/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 070900047957	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/22:	02/22:	01/22:
ALTERNATIVO		12/21:	11/21:	10/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO								

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000406589/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 09/03/2022 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL						0,00

TC VOICE NET

0001/02 09/03/2022 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/03/22 A 30/03/22	39,53%	VD	104,11
SUBTOTAL				104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

ISS

RESERVADO AO FISCO

345e.37d4.f827.5b97.c6dc.94f9.33f8.1516

FATURA N.: 0900090347104

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3614-3086 0 3	104,11
TOTAL	104,11

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

PAGO 11 05, 2022
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

131-452388554-0

11/MAI/2022

HORA DE 09:59:09

LOT. 05.006702-8

TERM 017092

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

846200000012 041100240302

150349703614 430860322030

131-452388554-0

1ª VIA

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR R\$ 104,11

VENCIMENTO



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Serie	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901163	3	235,50
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos e quinze reais e cinquenta centavos</u> e centavos acima									
ou a sua ordem									
015.A									
									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 03/22					Sobral - CE, 11 de maio de 2022 Lina Augusta Soares Santana Silva CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA CNPJ 04.662.919/0001-00 Rayane Moraes de Sousa.				
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2004									
901163 018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901163 3									

CAIXA

36143086

PAGO 11 05, 2022
 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DESPESAS

JJ 055400382067-0



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901165	0	700,00
Pague por este cheque o quantia de <u>setecentos reais</u> e centavos acima									
A DE AQUIAR SOUSA EIRLI - ME ou à sua ordem									
Sobral-CE, 17 de maio de 2022									
Leiria Augusta Soares Santana Silva									
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA									
CNPJ 04.662.919/0001-00									
Rayane Moraes de Sousa.									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 03/22									
000005549 01830014599 600300145992									

PAGU 17 05, 2022 COM RECURSO DO PMDE		ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐	
Assinatura Assinatura		Assinatura	
ORDENADOR		ESPESAS	
JJ 055400382069-7			



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 700,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA** a quantia de R\$: 700,00 (SETECENTOS REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1514 firmo(amos) o presente recibo.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

SOBRAL, 17 DE maio DE 2022.

02/05/2022
Mário Aguiar de Sousa
Assinatura

PAGO 17 05 2022
COM RECURSO DO PMDF

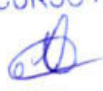
ANATANA AGUIAR

ORDENADOR DESPESAS

「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
L SOBRAL - CE」

Anatana Aguiar



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001514				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	02/05/2022	Competência	MAI/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME								
Nome Fantasia	*****								
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II								
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA				E-mail				
Endereço	Com RUA PROF. ANTONIO FERREIRA PORTO, 225 DOM EXPEDITO 62010150 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	04.662.919/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL			
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA RICOH 3770 REF A MARCO PARC 17 05 2022 COM RECURSO DO PMDF  DESPESAS			1,00	721,65	721,65			
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor Total da Nota	721,65	Natureza da Operação			Valor Total da Nota	721,65			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	721,65			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	3,0000 %			
(-) ISS Retido	21,65	txerymbvp			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	700,00	http://www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS	21,65			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 02/05/22 16:35									

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

Hora da emissão: 16:35:05

02/05/2022
 Muro Anacleto de Jesus
 Assinatura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão n°: 10021361/2022

Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502503158378902

Informação obtida em 18/04/2022 16:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19

VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001409

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000001409/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/05/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001409



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00527 - PROCESSO Nº: 1824192022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, COZINHA RECARGA, BOTLHAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	25,00	123,3333	3083,33	119,9000	2997,50	85,8325	2,78 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				3.083,3325		2.997,5000	85,8325	2,78 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 3.083,33
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 3.083,33
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 2.997,50
Economia Gerada*: R\$ 85,8300 (2.78%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.seducsobral@gmail.com - INEP 23238119



ORDEN DE COMPRA

À EMPRESA

HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA

AV MONSENHOR MOR VICTORIANO SOARES BARBOSA, 780,
CEP 62760000 – BATURITÉ – CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao **Contrato nº 001/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa aquisição de GÁS, COZINHA RECARGA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica N° 2022/00527.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS, COZINHA RECARGA, BOTIJAO	13.0 QUILOGRAMAS	03	R\$ 119,90	R\$ 359,70

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Padre Osvaldo Chaves localizado na Rua Antonio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral-CE, 06 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Lira Augusta Soares Santana Silva
Diretor Escolar OAS - 1°
Ano N° 2022/2023

Lira Augusta Soares Santana Silva
Diretor (a) da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves



Identificação do Emitente  HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA OUVIDOR NOR VICTORINO SOARES BARBOSA Nº 780 - SANHARA BATORNE - CE FONE (85) 3611-0231 ULTRACAZ especialista no que faz		DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 362 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2322 0435 4389 1600 0102 5500 1000 0003 6219 3778 6888 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220025304292 28/04/2022 14:13:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 63198878		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 35.438.916/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA				CNPJ/CPF 04.662.919/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/04/2022
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ANTONIO FERREIRA PORTO, 225			BAIRRO/DISTRITO DOM EXPEDITO	CEP 62050-101	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE/FAX 88 36133006	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 359,70			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 359,70					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
TAXA SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LÍQUIDO 3,000

DADOS DOS PRODUTOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3002	ONU 1075 GLP 2,1 - P-13	5405	27111910	060	UN	3,000	119,90	359,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGO 12 05, 2022 COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DESPESAS													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 48,38 de tributos federais, R\$ 64,75 de tributos estaduais e R\$ 246,57 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br - Valor total base ICMS ST retido anteriormente R\$ 220,35 Valor total ICMS ST retido anteriormente R\$ 39,66.	RESERVADO AO FISCO ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐ 28/04/2022 Mário Araújo L. /mario Assinatura

Recebemos de HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº. 362 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA		



RECIBO

À

Promotor da Cotação Eletrônica:

SEDUC SOBRAL - CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA CNPJ:
04.662.919/0001-00

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225, Dom Expedito. CEP: 62050-101
SOBRAL/CE.

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – Denominada Micro Empresa - Pessoa
Jurídica de direito - CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8.

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780,
SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

Tel: (85) 991312096 – 996720235.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS - GLP 13 KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	3	RECARGA	R\$ 119,90	R\$ 359,70
NOTA FISCAL Nº: <u>362</u>						

Baturité - CE,

12 de março de 2022.

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

HELTON JHON
OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370

Assinado de forma digital por
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS
SILVA:05482654370
Dados: 2022.04.28 14:43:28 -03'00'

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
28/04/2022
Mariano Rocha
Assinatura

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – HALTECH GÁS
AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 – SANHARÃO,
BATURITÉ CE – 62.760-000.



DESPESAS

JJ 055400382068-9





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 35308/2022

Concedida a: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

CNPJ/CPF N°: 35438916000102

Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 31/03/2022 as 12:43
Esta Certidão tem validade até o dia 30/05/2022

Código de verificação 5945750535999

Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/baturite>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202208876630

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/04/2022 ÀS 12:01:43
VÁLIDA ATÉ 27/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA
CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:46 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **AF03.15E5.CF0B.FE99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.438.916/0001-02

Certidão nº: 9799679/2022

Expedição: 28/03/2022, às 09:58:54

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.438.916/0001-02

Razão Social: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT

Endereço: AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 / SANHARAO
/ BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040503185800693780

Informação obtida em 13/04/2022 12:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.sobral@educacao.ce.gov.br - INEP: 23238119



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 – ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES
PROCESSO Nº 1824192022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES E A EMPRESA HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES, CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00, com sede na Rua Antônio Ferreira Porto, 225 – Dom Expedito, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. Lira Augusta Soares Santana Silva, inscrito no RG sob o nº 97002132721, CPF nº 626.878.673-49, residente e domiciliado na Avenida Rita Leite, 211 – Renato Parente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, com sede na AV. MONSENHOR MOR VICTORIANO SOARES BARBOSA, 780, CEP 62760000 – BATURITÉ - CE aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva, inscrito no RG sob o nº 2002005161778 e CPF nº 054.826.543-70, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica Nº 2022/00527 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica Nº 2022/00527 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás, cozinha recarga, Botijão 13.0 Quilogramas para atender as necessidades da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, pagos com os recursos do PMDE, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3. Dos Itens contratados:





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo.sobral@gmail.com - INEP 23238119



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	47470 - GAS, COZINHA RECARGA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: RECARGA	13.0 KG	25	119,90	2.997,50
Valor Total do(s) item (ns) R\$ 2.997,50				R\$ 2.997,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1 O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.997,50 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)** a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica
Agências: 0554
Operação: 003
Conta: 1459-9
Conselho: MARIANO ROCHA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Padre Osvaldo Chaves, localizado na Rua Antônio Ferreira Porto, 225, Dom Expedito, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta;

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele;

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo@educasobral.ce.gov.br - INEP 23238119



5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Padre Osvaldo Carneiro Chaves, Conselho Escolar Mariano Rocha e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP: 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo@educasobral.com.br - INEP 23238119



7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antonio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP 62.050-101 CNPJ: 04.662.819/0001-00
E-mail: padreosvaldo@educacao.ce.gov.br - INEP 23238119



dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina:

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial;

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antônio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3086 CEP 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo@escolaosvaldo@gmail.com - INEP 23238119



8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mario Araújo de Sousa





ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Rua Professor Antonio Ferreira Porto, 225 - Dom Expedito/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-3085 CEP 62.050-101 CNPJ: 04.662.919/0001-00
E-mail: padreosvaldo@escola-padreosvaldo.com.br - INEP 23238119



agente administrativo da escola, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 10 de fevereiro de 2022.

Luciana Soares Santana Silva

Contratante

15035

Contrato nº **35.438.916/0001-02**

HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ovidor Mor Victorino Soares Barbosa, 750
Sanharão - CEP 62.760-000

[BATURITÉ - CEARÁ]

TESTEMUNHAS

1. Rayana Mendes de Sousa
CPF: 055 902.343-05

2. Luciana Ferreira Albuquerque
CPF: 023 490 563-84



apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos. Sobral/CE, 17 de fevereiro de 2022. Francisco José Rodrigues da Silva - PRESIDENTE DACPAD.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº P179420/2021, instaurado pela Portaria nº 020/2021, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOM de nº 1232 de 28 dezembro de 2021, do Sr. Procurador Geral do Município, NOTIFICA pelo presente Edital, Leônicio Nunes de Miranda Neto, matrícula nº 15.117, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Sobral, por se encontrar em local incerto e não sabido, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 173 da Lei 038/92. A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, exercendo as suas atividades no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, podendo ser contatada no telefone: 088-3677-1147. Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Leônicio Nunes de Miranda Neto, para, no prazo de 5 dias contados da publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 174, parágrafo único, e 190, inciso I da Lei 038/92. No mesmo prazo de 5 dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Processo: P179420/2021 (abandono de cargo público), alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos. Sobral/CE, 17 de fevereiro de 2022. Francisco José Rodrigues da Silva - PRESIDENTE DA CPAD.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº P182009/2022, instaurado pela Portaria nº 022/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DOM de nº 1256, de 28 janeiro de 2022, do Sr. Procurador Geral do Município, NOTIFICA, pelo presente Edital, Francisco Antônio Tomaz Ribeiro Ramos, matrícula nº 3391, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Sobral, por se encontrar em local incerto e não sabido, dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 173 da Lei 038/92. A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, exercendo as suas atividades no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, podendo ser contatada no telefone: 088-3677-1147. Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Francisco Antônio Tomaz Ribeiro Ramos, para, no prazo de 5 dias contados da publicação desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 174, parágrafo único, e 190, inciso I da Lei 038/92. No mesmo prazo de 5 dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Processo: P182009/2022 (abandono de cargo público), alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos. Sobral/CE, 17 de fevereiro de 2022. Francisco José Rodrigues da Silva - PRESIDENTE DACPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P163745/2021 - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 097/2021 - SME, celebrado com a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93, que tem como objeto a "prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral", oriundo do Pregão Eletrônico nº 112/2020 - SME e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P163745/2021. RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93: I - Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da alínea "a" da cláusula 14.1.1.7. do contrato nº 097/2021 - SME liquidada no valor de R\$ 65.702,49 (sessenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos). Art. 2º. A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, conforme dispõe os artigos 79 e 81 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de Junho de 2017, alterado pelo Decreto

Municipal nº 2196, de 09 de Abril de 2019. Art. 3º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 17 de fevereiro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES - PROCESSO Nº P182419/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Mariano Rocha, inscrito no CNPJ nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: EMPRESA HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00527 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo: Gás, cozinha recarga, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Padre Osvaldo Chaves, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.997,50 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1459-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mário Araújo de Sousa, Agente Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P181896/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: EMPRESA MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00422 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 847,85 (Oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciene Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P181896/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00422 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.002,89 (Seis mil e dois reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciene Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

PORTARIA Nº 027/2022 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e das outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdomiro, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60125-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0014U08 - 11300 - 6443552-ELE-647	Trifásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO FERREIRA PORTO, 165
DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE
CEP: 62011-060
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
3226533

Nº DO CLIENTE
3226533

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	19/04/2022	R\$ 2.653,35

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N. 007244855 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente da Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta-chave-de-acesso>
2322 0307 0472 5100 0170 6600 0007 2448 5510 4704 8110
Protocolo de autorização: 3232200006353765 - 22/03/2022 as 22:32:19-03:00
CÓDIGO 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 04/04/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 19/02 - 22/03

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	18/02/2022	22/03/2022	32	22/04/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	MSI	BC	Aliq.	ICMS (R\$)	Tarifa
Energia Abas Fornecida TE	kWh	25,00	0,39975	9,9938	0,39	207,30	0,0790	75,054	0,5720
Energia Abas Fornecida TUCD	kWh	25,00	0,43191	10,7978	0,74	1.046,20	1.0000	20,360	0,0156
Adicional Band Vermelha	kWh	25,00	0,00000	0,0000	14,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,1420
Multa					0,00				

SUBTOTAL FATURAMENTO:	208,05
SUBTOTAL OUTROS:	0,00
TOTAL:	208,05

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Nº Medidor	P.HorariolSeg	DataLeit.	Leitura	DataLeit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
447650-ELE-647	19 P	14/03	11.374	02/MAR	14.000	1	2.626	32

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh	TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Mar20	ICMS	100,00	0,00	0,00
FEV20	ICMS	100,00	0,00	0,00
JAN20	ICMS	100,00	0,00	0,00
DEZ20	ICMS	100,00	0,00	0,00
NOV20	ICMS	100,00	0,00	0,00
OUT20	ICMS	100,00	0,00	0,00
SET20	ICMS	100,00	0,00	0,00
AGO20	ICMS	100,00	0,00	0,00
JUL20	ICMS	100,00	0,00	0,00
JUN20	ICMS	100,00	0,00	0,00
MAY20	ICMS	100,00	0,00	0,00
ABR20	ICMS	100,00	0,00	0,00
MAR20	ICMS	100,00	0,00	0,00

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor:	447650-ELE-647
----------	----------------

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

139-840015565-1
19/MAI/2022 HORA DF 14:16:51
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 2.653,35
838100000264 533500313006
008477229072 000032265336

139-840015565-1
1ª VIA

PAGO 19 05, 2022
COM RECURSO NO PMDF

ESPESAS





Companhia Energética da Ceará
Rua Pedro Viana, 100
Cidade - CE - CEP: 60135-000
CNPJ: 07.047.293/0001-51 - CDP: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

B3 OUTROS - Poder público Municipal -
50014008 - 11300 - 6443552-ELE-647

Trifásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO FERREIRA PORTO, 165
DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE

3226533

CEP: 62011-060
CNPJ: ***** 634/0001-51 INSC. EST.: 059202583

3226533

04/2022

18/05/2022

R\$ 1.526,41



NOTA FISCAL Nº 011520701 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 0407 0472 5100 0170 6600 0011 5207 0110 8596 7663
Protocolo de autorização: 3232200010148654 - 22/04/2022 às 21:56:23-03:00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 04/05/2022

Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2022 DATA DE VENCIMENTO: 22/04/2022 VALOR: 31 DATA DE PAGAMENTO: 23/05/2022

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa un R\$
Energia Alça Fornecida TE	Wh	1.125	0,34726	390,00	12,46	41,50	27,00	110,72	0,25474
Energia Alça Fornecida TONDI	Wh	1.125	0,41,050	465,00	15,41	54,00	27,00	145,80	0,14580
Adicional Band Vermelha	Wh	1.125	0,10,752	120,00	3,72	12,00	27,00	47,88	0,10494
Consumo Mensal				975,00					
Taxa Mensal				100,00					
Multa				0,00					
SUBTOTAL FATURAMENTO:				1.124,99					
SUBTOTAL OUTROS:				391,51					
TOTAL:				1.526,41					306,41

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Nº Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6443552-ELE-647	H.F.	01/04/21	4590	02/04/21	5508	1,25	31	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

Mês/Ano	Consumo kWh	Dias	Tipo	Consumo kWh	Dias	Tipo
MED 14	1.547	30	LID	1.547	30	LID
MAR 21	1.125	31	LID	1.125	31	LID
ABR 21	1.539	30	LID	1.539	30	LID
MAY 21	1.539	31	LID	1.539	31	LID
JUN 21	1.539	30	LID	1.539	30	LID
JUL 21	1.539	31	LID	1.539	31	LID
AUG 21	1.539	31	LID	1.539	31	LID
SET 21	1.539	30	LID	1.539	30	LID
OCT 21	1.539	31	LID	1.539	31	LID
NOV 21	1.539	30	LID	1.539	30	LID
DEZ 21	1.539	31	LID	1.539	31	LID
JAN 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID
FEB 22	1.539	28	LID	1.539	28	LID
MAR 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID
ABR 22	1.539	30	LID	1.539	30	LID
MAY 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID
JUN 22	1.539	30	LID	1.539	30	LID
JUL 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID
AUG 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID
SET 22	1.539	30	LID	1.539	30	LID
OCT 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID
NOV 22	1.539	30	LID	1.539	30	LID
DEZ 22	1.539	31	LID	1.539	31	LID

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONV 2)

Medidor	Grandezas	Posição	Leit. Anterior	Leit. Atual	Consumo	Consumo
6443552-ELE-647	Consumo kWh	14	4590	5508	1,25	1,125

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA EM 30 DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO DA PRÓXIMA FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

139-840015567-8

19/MAI/2022

HORA DE 14:17:09

LOT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 1.526,41

838600000158 264100312003

023673915076 000032265336

139-840015567-8

1ª VIA

PAGO 19 05, 2022
COM RECURSO NO PMDE

ORDENADOR

RESPESAS



Comp. Banco Agência CI Conto C2 Serie Cheque nº C3 RS

018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901166 8 4.179,76

Pague por este cheque a quantia de quatro mil cento e setenta e nove reais e
setenta e seis centavos e centavos acima
ou à sua ordem

ENEL

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/22

19 de maio de 2022
Leira Augusta Soares Santana Silva
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
CNPJ 04.662.919/0001-00
Rafaela Moraes de Souza

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

901166 018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901166 8

104055432 0189011665 600300145992

CAIXA

PAGO 19 05. 2022
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DESPESAS

loterias CAIXA

loterias CAIXA

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
ENERGIA	2.653,35	015565
ENERGIA	1.526,41	015567
TOTAL:	R\$4.179,76	
RECEBIDO:	R\$0,00	
BOLÃO:	R\$0,00	
TELE SENA:	R\$0,00	
LOTERIA FEDERAL:	R\$0,00	
A RECEBER:	R\$4.179,76	

19MAI2022 14:17:31
LOTÉRICA: 05.005818-5
TERMINAL: 17407

JJ 055400382070-0





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES, 225
DOM EXPEDITO
62050-100 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000043 30 130422

AD: 00100043

DATA DE EMISSAO 08/04/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-3086 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 100,63
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/05/2022
TIPO DE TERMINAL NAD RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 070900047957	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/22:	03/22:	02/22:
ALTERNATIVO		01/22:	12/21:	11/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NFST N. 00000435383/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 08/04/2022 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL						0,00

TC VOICE NET

0001/02 08/04/2022 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/04/22 A 05/04/22	39,53%	VD	17,35
0001/03 08/04/2022 ASS. VOICE NET + 100	DE 07/04/22 A 30/04/22	39,53%	VD	83,28
SUBTOTAL				100,63

BASE DE CALCULO ICMS	100,63	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	100,63
ALIQJOTA	30%		
VALOR	30,18		

TSS

RESERVADO AO FISCO

8831.6013.e27d.1194.8faa.797f.e46a.55e0

FATURA N.: 0900090377775

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3614-3086 0 3	100,63
TOTAL	100,63

PAGO 19 05.2022
COM RECURSO DO PMDF

CONTRIBUCOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

ORDENADOR DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sabado. Ap

139-840015562-7
19/MAI/2022 HORA DE 14:15:16
LOT. 05.005818-5 TERM 017407
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 100,63

846100000013 006300240303

150349703614 430860322048

139-840015562-7

1ª VIA

(S)
ISAQ

Aut.
arizado

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	100,63
SERVICOS MENSALS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	100,63
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO RODRIGUES MAGALHAES, 225
DOM EXPEDITO
62050-100 - SOBRAL - CE



AD: 00100037

DATA DE EMISSÃO 09/05/2022	TELEFONE/CONTRATO 3614-3086 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 109,31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 01/06/2022
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO 070900047957	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/22:	04/22:	03/22:
ALTERNATIVO		02/22:	01/22:	12/21:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000462745/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/01 09/05/2022 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00			0,00
SUBTOTAL								0,00

TC VOICE NET

0001/02 09/05/2022 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/05/22 A 30/05/22					39,53%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11

BASE DE CÁLCULO ICMS	104,11							
ALÍQUOTA	30%							
VALOR	31,23							

ISS

RESERVADO AO FISCO

6d2e.c97b.7e6a.5619.dda2.e395.7b06.bf19

FATURA N.: 0900090407151

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO

TELEFONE 03497 3614-3086 0 3

0001/03 06/04/2022 ENCARGOS FINANCEIROS	22-01							3,12
0001/04 06/04/2022 ENCARGOS FINANCEIROS	22-01							2,08
								5,20

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3614-3086 0 3	109,31
TOTAL	109,31

CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AO CONTRATANTE.

PAGO 19.05.2022
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR

DESPESAS

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS OI FIXO	104,11
SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGAÇÕES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

139-840015560-0

19/MAI/2022

HORA DE 14:14:17

LOT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 109,31

846800000016 093100240303

150349703614 430860322055

139-840015560-0

1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Serie	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901167	6	209,94
018	104	0554	5	03001459-9	3	AAA	901167	6	

Pague por este cheque a quantia de duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos e centavos acima

ou à sua ordem CT S. A.

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 03/22

19 de maio de 20 22
Leira Augusta Soares Santana Silva
CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA
CPF: 04.662.919/0001-00
Dayane Moraes de Sousa
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2004

901167 018 104 0554 5 03001459-9 3 AAA 901167 6

01804055470 01830014599 600300145992

PAGO 14 05 2022
COM RECURSO DO PMDF

CAIXA

ORDENADOR

DESPESAS

36473036

erias CAIXA 4 loterias CAIXA 4

TRANSAÇÃO	VALOR	CODIGO
TELEFONE	109,31	015560
TELEFONE	100,63	015562
TOTAL:	R\$209,94	
RECEBIDO:	R\$0,00	
BOLÃO:	R\$0,00	
TELE SENA:	R\$0,00	
LOTERIA FEDERAL:	R\$0,00	
A RECEBER:	R\$209,94	

19MAI2022 14:15:32
LOTERICA: 05.005818-5
TERMINAL: 17407

4 loterias CAIXA 4 loterias

JJ 055400382071-9

